



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 08.01/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Horário, Período, Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Barra do Jacaré, será realizada na data de **07/02/2021 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, nas cidades de Barra do Jacaré e Santo Antônio do Platina, ambas do Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **08h30min e fechado às 09h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **21/01/2021**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2021. Edição 2182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 24 e 25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

Art.4º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 21 de janeiro de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2021. Edição 2182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 24 e 25.